



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 7ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2015/2016”, realizada aos 05(cinco) dias do mês de maio de 2015 na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Norivaldo Massuda, 1º Secretário dos trabalhos Vereador José Ferreira dos Santos e 2º Secretario dos trabalhos Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Éber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vítório Cestari e Sérgio Aparecido Batista. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI N.º 011/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015, que “DISPÕE SOBRE A AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e PROJETO DE LEI N.º 012/2015, DE ABRIL DE 2015, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 12 DE MAIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:** O Senhor Presidente consultou os Senhores Vereadores sobre a Doação do Veículo da Câmara para a Prefeitura. Os Senhores Vereadores manifestaram contra a referida Doação, e como não foi considerado objeto de deliberação, os senhores opinaram pela não apresentação para deliberação o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:** Nada consta. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada, havendo número legal de presenças o senhor Presidente submeteu em discussão o **Item Primeiro da Pauta**, o Senhor Presidente informou a Casa que de acordo com o art. 17 do Regimento Interno procedera a Eleição da Mesa Diretora para o cargo de **Vice-Presidente** em virtude da renúncia apresentada pelo vereador Jaime de Almeida Mira para completar o biênio de 2015/2016 que dirigirá os trabalhos legislativos para o Biênio de 2015/2016. O senhor Presidente solicitou ao senhor 1º Secretário para proceder a chamada dos senhores vereadores na forma do art. 15 inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando constatada a presença dos seguintes vereadores: **Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestar e Sérgio Aparecido Batista**. O senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que proceda o registro junta a Mesa, individualmente do vereador interessado ao cargo de **Vice-Presidente** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão para completar o biênio de 2015/2016 conforme determina o artigo 15 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foram apresentados os seguintes candidatos para o cargo de **Vice-Presidente** da Mesa Diretoria da Câmara Municipal: o Vereador **Paulo Pastre**. Não mais havendo inscritos a participarem das eleições ao cargo de Vice-Presidente o senhor Presidente Norivaldo Massuda informou aos senhores Vereadores na forma regimental que a eleição da mesa será feita em votação nominal e por maioria simples de votos, por ordem de chamada. O Senhor Presidente submeteu em discussão, a eleição para o cargo de Vice-Presidente da Câmara, com a palavra aberta aos senhores vereadores. O senhor Presidente iniciou os trabalhos de votação na forma regimental, colocando em votação nominal ao cargo de Vice-Presidente da Câmara, sendo candidato o Vereador **PAULO PASTRE**, convidou individualmente os vereadores **Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista**, para manifestarem seus votos **FAVOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ou **CONTRA**. Encerrada a votação e os trabalhos de apuração obteve-se os seguintes resultados: Para o cargo de **Vice-Presidente** o senhor **Paulo Pastre** obteve **09 votos**. Assinado o Termo de Homologação o senhor Presidente declarou eleito na forma Regimental e empossado a partir desta data para o cargo de **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fernão** o Vereador **Paulo Pastre**. O senhor Presidente submeteu em discussão o **Item Segundo da Pauta**, na forma regimental o **PROJETO DE LEI N.º 010/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015**, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do senhor Prefeito municipal. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em **Votação** o **Projeto de Lei n.º 010/2015**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, com a palavra aberta aos senhores vereadores, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em **Discussão e Votação Única** o **Projeto de Lei n.º 010/2015**, de autoria do senhor Prefeito Municipal. O Senhor Presidente submeteu em discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 028/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015**, que **"INSTITUI A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALTERA O CAPÍTULO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001/1997, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - (ISSQN) - QUE ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E OBRIGATORIEDADE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PRESTADORES E TOMADORES DE SERVIÇOS, COM PERTINÊNCIA AO LANÇAMENTO E COBRANÇA DO REFERIDO TRIBUTO, FIXA PRAZOS PARA O RECEBIMENTO E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do senhor Prefeito municipal. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em **Votação** o **Projeto de Lei Complementar n.º 028/2015**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, com a palavra aberta aos senhores vereadores, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em **2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

028/2015, de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Nada mais constando na Ordem do Dia da presente Sessão, para ser deliberado passaremos para próxima fase desta Sessão, concedo a palavra aos Senhores Vereadores em Explicação Pessoal por 10 minutos, obedecendo a ordem de chamada. Convido o Senhor Segundo Secretário para proceder a chamada dos vereadores para usarem a tribuna. Informo aos Senhores Vereadores que a forma regimental a palavra livre para Explicação Pessoal na Tribuna da Câmara com direito a apartes dos nobres vereadores. Com a palavra o Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, iniciou sua fala desejando uma Boa a Noite todos aqui presentes, dizendo que fará um breve comentário sobre o Projeto de Doação do veículo da Câmara para a Prefeitura Municipal, pois se o mesmo vier em pauta para votação, quero deixar bem claro que sou contra o referido Projeto, e votarei contra o mesmo, uma vez que o veículo da Câmara é de grande utilidade para Câmara, mesmo que for para utilizá-lo raramente, ou pouca vezes, e até mesmo se a Câmara tiver algum compromisso a Câmara poderá contar com esse veículo. Outro ponto vista que eu gostaria de fazer um breve comentário é que eu não tenho nada contra nenhum vereador e nem das alegações do vereador Jaime, eu apenas gostaria de fazer uma ressalva, que eu acho interessante, é que comentários sempre iram existir, as pessoas as vezes comentam da área saúde, mas antes de levar a Tribuna ou comentar alguma coisa sobre qualquer tipo de comentários, o certo é ir até a Coordenadora do Departamento, para verificar se realmente o comentário tem fundamento ou não, pois nem tudo que é comentado é verdade, e assim evitará problemas, como no caso do uso veículo da Câmara, se algum vereador que achar alguma irregularidade, solicite cópias da prancheta de controle do veículo e demais documentos que for necessário, e com os documentos em mãos faz se uma análise se há irregularidade ou não, antes de tomar qualquer iniciativa ou atitudes, evitando assim qualquer iniciativa precipitada e desnecessária, que acaba dando em nada, é



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

só isso que eu gostaria de comentar, uma boa a noite a todos. Com a palavra o vereador Jaime de Almeida Mira, iniciou sua fala desejando uma boa a noite a todos que acompanham nossos trabalhos, aos edis desta casa, todos presentes no Plenário e as pessoas que nos acompanham via internet, primeiramente eu gostaria que um dos senhores secretários marcasse o tempo da Tribuna, porque a Tribuna é livre para que os vereadores possa se expressar, e também não gostaria de ser interrompido, pois preciso de concluir o meu raciocínio e as coisas que eu tenho a dizer. Eu vim aqui esclarecer vários assuntos que tomaram um outro rumo, por exemplo, eu gostaria de deixar bem claro que não fui eu quem disse que iria convocar funcionários, vocês sabem muito bem disso, e o funcionário não veio, e hoje conversei com o Senhor Altemar e devido ao constrangimento com o funcionário, pois esse objeto não iria ser relevado, pois esse bem público foi usado fora município de Fernão e sim no município de Gália, e vamos esquecer esse assunto apenas para esclarecer. Vou esclarecer outra coisa, que é sobre a Assessoria que o Senhor Presidente falou tudo que ele faria era dentro de Lei, então eu fui questionar que várias pessoas me questionaram, e eu posso declinar nomes, como eu fiz da outra vez dando o nome do Gean, se o Senhor Presidente quiser eu posso fornecer também no mínimo duas pessoas, onde disse que iria rescindir o Contrato com a nossa Assessoria Genova & Castilho, e que iria contratar uma nova Assessoria de Marília cujo nome não se recorda, se não me engano "Doutor Rafael", então eu vejo assim, isso sim que é conversa de Rua, onde o Senhor Presidente comentou para várias pessoas que iria fazer essa troca de Assessoria. Em primeiro lugar para troca de uma Assessoria precisa ter um motivo plausível, e outro para contratação de uma nova Assessoria tem que ser através de um ato licitatório, sendo portanto impossível saber qual a Assessoria que ira assessorar nossos trabalhos da Câmara, pois se o ato é através licitação, nós não podemos adivinhar quem será a Assessoria, pois é redigido um Edital onde várias empresas(Assessoria) poderão competir, não tem como saber qual vai ser a Assessoria vencedora do processo licitatório, a não ser que tenha alguma coisa errada. A respeito do carro, o senhor Presidente falou que eu acusei ele, pelo contrário, foi ele quem usou essa Tribuna, como consta da Ata da Sessão passada, onde ele falou que supostamente eu teria usado um carro da Prefeitura para levar uma pessoa para compra de veículo, só que ele não deu nome aos bois como eu dei quando falei do bem público que ele tinha deteriorado,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

e essa pessoa é a Janaina, pois ela foi fazer uma pericia em Garça com o Gean como consta do relatório do corsa, e na volta eu que iria dar uma carona para Janaina, e ela iria ver um veículo na Concessionária da W.V. de Garça, e como iria ser só uma corana de volta ela iria dar passada na concessionária de Garça, mas por azar o Barba me ligou de Marília que não daria para ele estar passando por Garça, pois a viatura estava lotado, e eu tive que ficar com todos os passageiros, e a Janaina acabou vindo com o Luiz Alfredo o (Alfredinho) para Fernão, então não houve ninguém que levasse a Janaina para compra de veículo quer em Garça ou Marília com o carro da Prefeitura. Eu levei a Janaina para Marília para ver carro para ela comprar, mas foi com o meu carro e ela pagou todas as despesas. Então eu acho assim, agente que falar as coisas mais tem também tem que provar. Agora a questão de documentos, eu vou pedir sim, porque nós vereadores se nós não tomarmos providencias na fiscalização com o uso do bem público, então seremos omissos, e o bem público tem que ser fiscalizado mesmo, e se alguém vier questionar do uso do veículo, em posse dos documentos poderemos informar está o veículo está sendo utilizado corretamente ou não. Pois eu acho assim, que o bem público agente tem que ter responsabilidade para usá-lo. Quanto a Doação do veículo da Câmara a Prefeitura eu também sou contra esse Projeto, porque ele tem ser utilizado para os serviços da Câmara, desde que seja exclusivamente para serviço da Câmara. E quanto a rescisão do Contrato da Assessoria da Câmara que seja apresentado um Projeto para nós vereadores analisarmos melhor, se nós vamos concordar com a mudança de Assessoria ou não. Por hoje é só, boa a noite a todos. Coma a palavra o Vereador Norivaldo Massuda, iniciou sua fala desejando uma Boa a Noite a todos. Primeiramente eu gostaria de me defender, e agradecer a todos aqui presente, pois eu deveria ter realmente ter convocado o senhor Gean, mas não o fiz pelo constrangimento do funcionário, mas me arrependo profundamente, pois deveria ter convocado, pois o Senhor Altemar havia me pedido para não convocar, evetando assim constrangimento ao funcionário Gean. Eu gostaria que Vereador Jaime me trouxesse provas, documentos que eu emprestei e danifiquei um bem público, pois o Prefeito deve ter algum documentos que comprove este empréstimo assinado por mim, pois é mesma coisa que chegar na Prefeitura pegar um carro e sair andando sem assinar nenhum tipo de documento. O que eu quero, é que o senhor Vereador Jaime prove com documentos que eu realmente emprestei a moto serra da



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura, pois estou achando muito estranho o Senhor Jaime falar tudo isso sem ter nenhum documentos que comprove, que emprestei está moto serra, se realmente eu danifiquei um bem público, enfim eu quero provas com documentos. Hoje mesmo eu fui até a Prefeitura pedir esses documentos, que comprovem esses fatos. Novamente, eu comunico aos Senhores Vereadores que os documentos e relatórios das viagens do veículo da Câmara estão ordens para quem quiser tem acesso a eles, é só solicitar que eu os forneço, para quaisquer tipo de análise. Agora, quanto a fiscalização que ele esta falando que eu fiz dele, é porque eu já estava já com o "saco cheio", porque o cara vem toda hora querendo saber o que estou fazendo deixando de fazer, eu acho que ele deve até vir na Câmara, mas não no horário de serviço, aí eu realmente fui lá perguntar para Coordenadora dele se ele estava em horário de serviço ou se ele foi dispensado, porque ele fala que na Ata anterior que ele havia sido dispensado, então eu convocar ela também como eu vou convocar o Gean, para apurar esses fatos, como essas acusações foram feitas dessa forma evasiva e sem nenhum documentos que compravam, e, como eu já tenho vários documentos na minha gaveta, como de 2009 e 2010, onde estou juntando vários documentos que são irregular, e eu vou provar e não são provas evasivas, pois eu não vou voltar de mão abanando, deixei até fazer minhas coisas particulares para reunir essas provas para levar o Fórum se preciso. Quero ressaltar, que agente está cansado de acusações do Senhor Jaime, pois quando o Senhor José Carlos Greco foi Presidente o mesmo acusou-o de pedófilo, sabe lá Deus o que aconteceu com isso, CD para Rua eram distribuídos e sei lá o que mais; o Senhor Vitório Cestari é um "velho gagá", foi acusado de velho gagá, o Senhor Laércio Leardini saiu chutado até lá na porta por várias vezes pelo Jaime, e eu não sei o que vai acontecer comigo aqui dentro, eu já peguei uma moto serra e destruí ela, agora eu preciso ir atrás porque quem foi lesado fui eu via internet, e, eu estou aqui para trabalhar para o povo e não para ficar encarniçando a vida dos vereadores, só que também não quero ficar aqui sendo encarniçado. A prova quem tem que trazer é ele, e não a Adriana Coordenadora, ele que traga ela até aqui e manda que ela fale e confirme se foi a Chefe dele que mandou ele na Câmara. Gostaria do apoio dos meus amigos vereadores para que convocássemos uma Sessão para apuração desses fatos, convocando Prefeito para apurar se eu Presidente danifiquei algum bem publico, se eu estiver errado eu quero pagar como o Senhor

